Decretos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 009
DE 13 DE MARÇO DE 2019

"REAJUSTA OS VALORES DA BOLSA DE ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando ainda a Lei nº 307/2005 de 24 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 7º do Decreto, de 05 de 04 fevereiro de 2013, o qual prevê que valor da bolsa de estágio somente poderá ser reajustado através de novo decreto Municipal, observando sempre a conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores a título de ajuda de custo da Bolsa de Estágio;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam reajustados os valores pagos a título de ajuda de custo uma Bolsa de Estágio, nos valores abaixo descritos:

I – R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) para os estudantes do Ensino Superior.

II – R$ 600,00 (Seiscentos reais) para os demais educandos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 4º do Decreto Municipal nº 05, de 04 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br